LEI MUNICIPAL 532 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO NOROESTE DE MINAS-AMNOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas- AMNOR, entidade que apóia a gestão dos Municípios do Noroeste de Minas, no qual se inclui o município de Urucuia, bem como o desenvolvimento territorial, econômico e ambiental dos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso,Guarda Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Unaí, Uruana de minas, Urucuia e Vazante.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia, 04 de Junho de 2013.

Geraldo Anchieta Rosário Oliveira
Prefeito Municipal.

PUBLICADO
EM 04/06/2013
ASSINATURA

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"